

# RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº.: 1264/2023

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a Lei 7.844/15 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

## ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

**Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.**

**Requerimento aprovado em Plenário.**

## INDICATIVOS DA VIAGEM

**Data da saída: 27/09/2023**

**Data do retorno: 29/09/2023**

**Cidade: Porto Alegre**

**Vereador RUBILAR TAVARES – JUQUINHA (PSB)**



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESCOLAR

**RUA:** Avenida Borges de Medeiros 1501.

**CIDADE:** Porto Alegre

**UF:** RS

**OBJETIVOS VISADOS:** Reunião pedindo prioridade para nossas escolas estaduais que foram atingidas pelos alagamentos em nossa cidade, afim de que as mesmas possam receber apoio, incentivo e investimento financeiro do governo do estado, para que possa ser consertado todo dano material causado nas escolas como também a troca de todo equipamento danificado.



## AEGEA SANEAMENTO

**RUA:** Rua Carlos Gomes 300 – 10º andar

**CIDADE:** Porto Alegre

**UF:** RS

**OBJETIVOS VISADOS:** Reunião com os diretores de relações institucionais da AEGEA, Cesar Faccioli e Renata, para tratar sobre as obras e reparos no asfalto do bairro Parque Marinha.



**Rio Grande, 05 de outubro de 2023**

**Ver. Rubilar Tavares - Juquinha  
(PSB)**



# SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RUA:** Avenida Borges de Medeiros 1501 – 14º andar

**CIDADE:** Porto Alegre

**UF:** RS

**OBJETIVOS VISADOS:** Reunião para tratar da pauta sobre as regularizações no município de Rio Grande.



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.

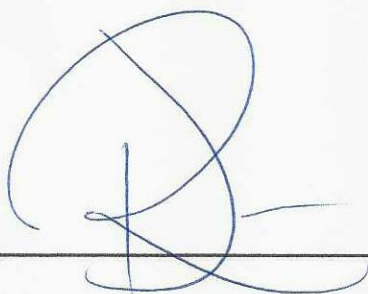
## OBSERVAÇÕES

**OBSERVAÇÃO 1:** No tópico “OBJETIVOS VISADOS”, o interesse público deve ser demonstrado/ justificado, ou seja, devem ser juntados ao relatório de viagem todos os documentos que possam comprovar os objetivos, a necessidade e a finalidade pública advinda da viagem realizada.

**OBSERVAÇÃO 2:** Devem ser anexados todos os comprovantes, por exemplo: passagens aéreas, ônibus, despesas com pedágio, comprovantes fiscais, documentos que comprovem a presença no local de destino, fotos, etc.

**OBSERVAÇÃO 3:** Deve ser entregue, quando o relatório for feito em comissão de vereadores, o número de cópias correspondente ao número de vereadores que formam a comissão.

**OBSERVAÇÃO 4:** O SETOR DE RECURSOS HUMANOS poderá recusar-se a aceitar o relatório de viagens que não estiver de acordo com as orientações disponibilizadas.



---

**Ver. Rubilar Tavares - Juquinha  
( PSB )**





**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

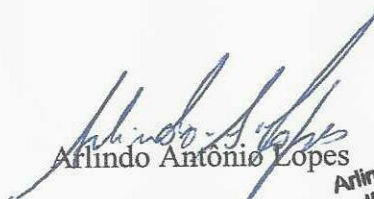
**Subsecretaria de Governança e  
Gestão da Rede Escolar**

**DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO  
COM OS MUNICÍPIOS - DAM**

**ATESTADO DE COMPARECIMENTO**

Declaramos para os devidos fins que o Sr. Rubilar Borges Tavares Junior, Vereador do município de Rio Grande/RS, portador do CPF 011.766.110-46, esteve em agenda na Secretaria de Educação, pelo turno da manhã, na data de 28 de setembro de 2023, tendo como pauta a cedência de professores.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

  
Arlindo Antônio Lopes

Diretor do Departamento de Articulação com os Municípios  
Arlindo Antônio Lopes  
ID: 48758710/01  
Diretor do Departamento de  
Articulação com Municípios.



Porto Alegre/RS, 29 de setembro de 2023.

**DECLARAÇÕES DE PRESENCAS EM REUNIÃO**

Declaro que estiveram presentes em reunião no Escritório da Aegea RS na manhã de hoje, tratando de assuntos do município referente água e esgoto.

Os Ilmo. Senhores Vereadores Municipais de Rio Grande FABIO DE OLIVEIRA DOMINGUES, RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR e o Sr JEFFERSON BONILHA MENDES.

Atenciosamente,



**Kelly Sayako Monma Soares**

**Secretária da Presidência**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**ATESTADO DE PRESENÇA**

Atesto, para os devidos fins, que o Sr Rubilar Borges Tavares Junior, Vereador da Cidade de Rio Grande, Rio Grande do Sul, esteve, nesta data, no Gabinete da Secretaria Estadual de Habitação e Regularização Fundiária, com o objetivo de tratar de assuntos do interesse do Município.

Porto Alegre, 28 de Setembro de 2023.



Jean Marcel Ruszkowski

Chefe de Gabinete





# NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

## Nº: 2023/2417

Emitida em:  
**28/09/2023** às 09:36:28

Competência:  
**28/09/2023**

Código de Verificação:  
**1ec3afa2**



### HOTEL DE CONTO LTDA

CPF/CNPJ: 92.668.870/0001-51  
AV FARRAPOS, 3452, NAVEGANTES - Cep: 90220-002  
Porto Alegre  
Telefone: (51)3343-3522

Inscrição Municipal: 00809225  
RS  
Email: administrativo@deconto.net.br

#### Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 011.766.110-46

Inscrição Municipal: Não Informado

**RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR**

AV. DOS OCEANOS, 40, PARQUE MARINHO - Cep: 96215-340

Rio Grande

RS

Telefone: Não informado

Email: juquinha40678@gmail.com

#### Discriminação do(s) Serviço(s)

Total de diárias R\$ 120,00

período 27 à 29/09

#### Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

#### Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

#### Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

#### Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 120,00</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 120,00</b>

<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 120,00</b>
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
<b>(=) Base de Cálculo:</b>	<b>R\$ 120,00</b>
(x) Alíquota:	-
<b>(=) Valor do ISS:</b>	<b>-</b>

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda  
Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.  
Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)  
<https://servicos.procempa.com.br>





# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

## Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

1264/2023

Ordinário

25/09/2023

Dotação: 4

Órgão: 01

Unidade: 001

Ação: 2006

Funcional: 0001.0031.0001

Elemento: 33390141400000000000

Vínculo: 05000001

Camara Municipal do Rio Grande

Camara Municipal

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Diarias no pais

Recursos não Vinculados de Impostos - Livre

**Credor: 27154 - RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR**

Endereço: Rua DOS OCEANOS - 24

CPF/CNPJ: 011.766.110-46

Cidade: Rio Grande/RS

Telefone: 53999034342, (53) 9992-1598, (53) 99992-1598, (53) 9961-3045

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 330 Conta: 38205341-02

Dotação Inicial: 150.000,00

Suplementado: 50.000,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 200.000,00

Empenhado Anter.: 108.580,00

Valor deste Empenho: 950,00

Total (B): 109.530,00

Saldo (A - B): 90.470,00

Processo licitação:

Modalidade:

Número do Processo:

Data do Processo:

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

**Valor deste Empenho:**

**950,00**

### Histórico

2,5 diárias a serem pagas ao Vereador, que irá a cidade de Porto Alegre/RS, dias 27, 28 e 29 de setembro de 2023, com dois pernites, onde em Comissão, cumprirá agenda na Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Estadual de Esporte, Secretaria Estadual de Habitação e CORSAN, para tratar de assuntos importantes e primordiais da cidade do Rio Grande (Requerimento n.539 e Protocolo n.3684 de 25/09/2023) (Processo: nº 1.092/2023 - Cód.Verificador: H6656386).-

**Fica empenhada a importância de: R\$ 950,00**

[ NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS ]

Vereador Julio Cesar Pereira da Silva  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA

Maurici Neal Cozza

Contador CRC RS-04793610

Mat.: 1350-0 - Autor de Contabilidade

CONTADOR

Andreza Goulart

Técnico Legislativo

Técnica em Contabilidade

Câmara Municipal do Rio Grande

FINANCEIRO

Mara Beatriz Jeck Ayres

Analista Legislativo Matrícula 444-8

VICE-DIRETORA

Câmara Municipal do Rio Grande

DIRETOR GERAL

Daniel Vitoria

Diretor Geral

Câmara Municipal do Rio Grande

### ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

Vereador Julio Cesar Pereira da Silva  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal do Rio Grande

EM 27 / 09 / 2023

DIA MÊS ANO

ORDENADOR DE PAGAMENTO

### RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITACÃO".

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO